PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria Geral do Estado

PROTOCOLO Nº 13.248.578-0
ASSUNTO – Procedimento Licitatório

CONVITE Nº 002/2014

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, convida essa empresa para apresentar proposta de fornecimento objeto desta licitação na modalidade de **CONVITE**, cuja documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **23 de JULHO de 2004, às 15 horas**, no Grupo Administrativo Setorial GAS/CGE, na Rua Mateus Leme, nº 2018, bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba/Paraná .

A abertura se iniciará imediatamente depois de encerrado o prazo de recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas.

A presente licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as alterações c/c a Lei Estadual 15.608/2007, e, ainda, pelo estabelecido no presente Convite.

Curitiba, 09 de julho de 2014.

Tereza Cristina Quintiliano Lopes
Presidente CPL
Resolução nº 001/2014

À Gerência da Empresa
PROCOMP – Soluções em Tecnologia
Rua Nicolau Serrato Sobrinho, 567, Sobrado 01, Novo Mundo
Curitiba-Pr

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 02/2014-CGE

A **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO,** através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Resolução n.° 001/2014-CGE, publicada no DIOE n° 9137, de 13 de janeiro de 2014, torna público que fará realizar no dia **23 de julho de 2014 – às 15:00 horas**, licitação na modalidade Convite, Lei 15.608/07, na Lei Complementar n° 123/06, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei n° 8.666/93 com as alterações para **aquisição de materiais de informática.**

1. OBJETO

MATERIAL DE INFORMÁTICA, conforme especificações contidas no anexo I;

2. PREÇO MÁXIMO

Em atendimento ao Art. 27, XXI da Constituição Estadual, fica estabelecido para o presente EDITAL, o preço máximo para o Lote 1 - materiais de informática no valor de R$ 8.542,40 (oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), assim discriminados.

Item	Qtde	Especificação	Valor Unitário	Total
01	04 unidades	Toner, Impressora, Brother, SÉRIE: MFC9460CDN, REFERÊNCIA: TN315-BK, COR: **Preto**, RENDIMENTO: Aproximadamente 6000 páginas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, produto original do fabricante, Caixa contendo 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	298,00	1192,00
02	04 unidades	Toner , Impressora, Brother, SÉRIE: MFC9460CDN, REFERÊNCIA: TN315-C, COR: **Ciano,** RENDIMENTO: Aproximadamente 3500 páginas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, produto original do fabricante, Caixa contendo 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	320,50	1282,00

03	04 unidades	Toner , Impressora, Brother, SÉRIE: MFC9460CDN, REFERÊNCIA: TN315-M, COR: Magenta, RENDIMENTO: Aproximadamente 3500 páginas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, produto original do fabricante, Caixa contendo 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	320,00	1282,00
04	04 unidades	Toner , Impressora, Brother, SÉRIE: MFC9460CDN, REFERÊNCIA: TN315-Y, COR: Amarelo, RENDIMENTO: Aproximadamente 3500 páginas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, produto original do fabricante, Caixa contendo 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	320,00	1282,00
05	04 unidades	**Toner , Impressora, Lexmark,** SÉRIE: E250, E350, E352, REFERÊNCIA: E250A11L, COR: Preto, RENDIMENTO: 3.500 páginas,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, Caixa original do fabricante contendo 1 unidade, UNID.DE MEDIDA: Unitário	320,50	1282,00
06	03 unidade	**Cartucho de tinta, Impressora, HP,** SÉRIE: Deskjet 5440, Officejet 6310, psc 1507, 1510, C3140, C3150, C3180, Photosmart 7850, REFERÊNCIA: **HP 92** C9362WL, COR: Preto, VOLUME: 5ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, Caixa original do fabricante contendo 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	49,90	149,70
07	03 unidades	**Cartucho de tinta, Impressora, HP,** SÉRIE: Deskjet D4145, D4155, D4160, 5440, Officejet 6310, psc 1507, 1510, C3140, C3150, C3180, C4140, 4150, C4180, Photosmart 7850, REFERÊNCIA: **HP 93** C9361WL, COR: Colorido, VOLUME: 5ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, Caixa original do fabricante contendo 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	64,90	194,70
			TOTAL	8.542,40

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão de acordo com a dotação orçamentária nº 1602.04122404.365, natureza de despesa 3390.3033, fonte de recursos 100, integrante da Lei Orçamentária de 2014.

4. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser endereçados à **Comissão de Licitação** contendo em envelopes separados, na parte externa, **ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA e ENVELOPE N.º 2 – HABILITAÇÃO,** devidamente fechados, rubricados pelo representante ou proponente, constando das faces o seguinte:

a) CONVITE 02/2014
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE _____

b) CONVITE 02/2014
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE _____

4.2 Os envelopes (proposta e habilitação) poderão ser entregues no **Grupo Administrativo Setorial - GAS da CGE**, anterior ao horário estabelecido no subitem 4.2.2.. A entrega dos mesmos após o horário estabelecido, não serão considerados.

4.2.1 **Local: Grupo Administrativo Setorial – GAS/CGE**
Rua Mateus Leme, 2018, Centro Cívico
CEP 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil
Telefone: 41 3883-4007

4.2.2 **Data: 23 de julho de 2014 às 15:00 horas.**

4.3 O ato público, de abertura das propostas e dos envelopes contendo a documentação referente às propostas e a regularidade fiscal dos proponentes terá início com a presença dos licitantes, que podem decidir por acolher propostas e documentação depois de exaurido o horário previsto para a abertura conquanto não afete o direito de outros licitantes que cumpriram regularmente a apresentação no horário fixado para ressalvar o interesse da administração.

4.4 Antes da abertura do envelope Proposta os participantes deverão apresentar documentação comprobatória de sócio (contrato social e alterações) ou de representante da licitante conforme Anexo 1.

4.5 O resultado de julgamento será publicado resumidamente no Diário Oficial do Estado.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da presente licitação as empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado, que satisfaçam integralmente às exigências estabelecidas neste Edital e que estejam, preferencialmente, cadastradas no Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná – CLE.

5.2 As empresas beneficiárias da LC 123/2006, devem apresentar-se, identificando-se como tais em todos os procedimentos de identificação, anexando a Certidão Simplificada da Junta Comercial no Envelope 1 que contém a proposta de preços.

5.3 Não será admitida a participação de interessados que se encontrem sob as seguintes condições:

5.3.1 Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para participar de licitação, imposta pela Administração Pública, no âmbito estadual.

5.3.2 Que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, nas hipóteses do art. 87, IV da Lei 8.666/93 e art. 155 da Lei 15.608/07.

5.4 Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

6. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

6.1 Todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade. Qualquer pedido de impugnação deverá ser protocolizado até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação,das 9h às11h ou das 14h às 17h, no Protocolo da Controladoria Geral do Estado, situado na Rua Mateus Leme, 2018 - Centro Cívico, nesta cidade, ou qualquer interessado em participar da licitação.

6.2.1 Considera-se licitante para efeito do subitem precedente a empresa que tenha retirado o presente Edital na forma prevista no Aviso de Licitação ou neste Edital.

6.2.2 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

7. PROPOSTAS

7.1 As propostas deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, conforme Anexo 2, datilografadas ou digitadas, devendo ser assinadas por quem de direito, sob pena de anulação. Não serão aceitas propostas fotocopiadas em papel termo sensível (fac-símile).

7.2 As empresas beneficiárias da LC 123/2006, devem anexar a Certidão Simplificada da Junta Comercial.

7.3 Os valores cotados na proposta deverão ser expressos em Real. O não atendimento ao solicitado acarretará na **DESCLASSIFICAÇÃO**, na forma do Artigo 5º da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

7.4 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem serão aceitos à licitação os proponentes retardatários, assim como também não serão aceitas em qualquer hipótese, alterações posteriores nas propostas.

7.5 O proponente, embora não possa alterar proposta depois da entrega, poderá retirá-la antes da abertura do respectivo envelope, desistindo da licitação.

7.6 A validade da proposta deste Edital não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

7.7 Os licitantes logo após a abertura do Envelope 1 contendo a proposta de preço serão classificadas pela ordem inversa dos valores oferecidos e, nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentarem como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação do menor preço, sendo classificado em primeiro lugar.

7.8 Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) do menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular a sua proposta de preço para outro menor valor caracterizando desempate legal. O empate da proposta já decide a favor da empresa beneficiária da Lei 123/2006.

8. HABILITAÇÃO

8.1 Os interessados pleitearão sua habilitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados em envelope fechado:

8.1.1 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

8.1.4 Prova de regularidade trabalhista;

8.1.5 Declaração da não utilização de mão de obra de menor conforme Anexo 3;

8.1.6 Todos os documentos exigidos deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob pena de inabilitação do licitante se assim não estiverem. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito;

8.1.7 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo-sensível (fac-símile), autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza a licitação ou publicação em órgão de imprensa oficial;

8.1.8 A documentação relativa aos subitens 8.1.1 a 8.1.5 deste Edital, poderá ser substituída pelo **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (SEAP),** em pleno vigor na data prevista para esta licitação.

8.1.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, porém a regularização deverá ser feita no prazo de 2 (dois) dias úteis após ser declarado vencedor do certame, podendo por ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 No julgamento da licitação, atendidos satisfatoriamente os requisitos deste Convite, será considerada vencedora, a empresa que apresentar o **Menor Preço Total** para o fornecimento dos materiais.

9.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006 diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, será feita por sorteio, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.3 Após a análise das propostas de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação.

9.4 Serão desclassificadas as PROPOSTAS DE PREÇOS, cujo preço proposto for superior ao estabelecido pela **Controladoria Geral do Estado** e as que não atenderem ao solicitado neste Edital.

9.5 Na cotação de preços, conforme modelo (Anexo 2), deverá constar no mesmo: item, descrição, quantidade, preço unitário e global, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, fretes, embalagens ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Eventuais recursos referentes ao presente convite deverão ser interpostos no prazo máximo de 2 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante; b) julgamento das propostas; c) anulação ou revogação da licitação; d) rescisão unilateral do contrato pela Administração Pública; e) aplicação de penas de advertência, suspensão temporária ou multa, em petição escrita dirigida ao Secretário de Estado da Comunicação Social (SECS), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado no subitem 6.1.

10.2 Da interposção de recursos serão os outros licitantes cientificados, estando facultado o oferecimento de contrarrazões no prazo de 2 (dois) dias úteis. A comissão terá prazo de 5 (cinco) dias para analisar o recurso e as contrarrazões, podendo rever a decisão ou remeter os autos à autoridade superior, motivando a manutenção da decisão.

11. INSTRUMENTALIZAÇÃO

11.1 Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente da utilização do instrumento de contrato. O proponente vencedor reconhece, desde já, que as ordens de compra e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto, nos prazos, condições constantes destas normas editalícias e da legislação aplicável.

11.2 A empresa deverá atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital, bem como assumirá inteira responsabilidade pelo fornecimento do material.

12. FORNECIMENTO E ENTREGA DO MATERIAL

12.1 Os pagamentos serão efetuados à contratada pela CGE, conforme estabelecido na proposta, na nota de Empenho e mediante a Ordem de Compra.

12.2 O material deverá ser entregue no Grupo Administrativo Setorial, da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, localizada na Rua Mateus Leme, 2018, Centro Cívico, Curitiba, Estado do Paraná.

12.3 O prazo para o fornecimento será de 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento pela empresa, da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Compra, a ser emitida pela Secretaria de Estado da Comunicação Social.

12.4 A empresa deverá atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital, bem como assumirá inteira responsabilidade pela qualidade dos materiais ofertados, comprometendo-se a substituir aqueles que não atenderem as especificações, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da solicitação formal dada pelo GAS/CGE, sem qualquer ônus para a mesma.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 Para fazer jus ao pagamento, o contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa do material entregue, atendidas as exigências dos Decretos Estaduais 3.329 e 3.330/2008, que dispõe da obrigatoriedade da emissão de nota fiscal eletrônica.

13.2 A entrega da Nota Fiscal no GAS da unidade é de responsabilidade exclusiva do Fornecedor/Representante Legal.

13.3 O pagamento do objeto de que trata o presente Edital será efetuado pela Controladoria Geral do Estado, em moeda corrente do país, em até 30 (trinta) dias após a fatura ser atestada pelo Grupo Administrativo Setorial - GAS/CGE.

14. PENALIDADES

14.1 A proponente que for declarada vencedora do EDITAL, obriga-se ao fornecimento do MATERIAL, dentro das condições estabelecidas neste Edital, sob pena de sujeitar-se à **multa de 10% (dez por cento)** a ser aplicada sobre o valor da proposta, caso se recuse a cumprir, **num prazo de 05 (cinco)** dias úteis, a contar da data da convocação a ser feita pela Diretoria Geral/CGE.

14.2 A aplicação de qualquer sanção prevista em cláusulas deste edital, não impede a aplicação concomitante das cominações previstas nos artigos 81 e 87 da Lei nº 8.666/93 e nos artigos 150 a 152 da Lei 15.608/07.

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Paraná, para dirimir possíveis dúvidas ou controvérsias oriundas deste EDITAL, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Curitiba, 03 de julho de 2014.

Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ITENS	**QUANTIDADE**
Toner , Impressora, Brother, SÉRIE: MFC9460CDN, REFERÊNCIA: TN315-BK, COR: **Preto**, RENDIMENTO: Aproximadamente 6000 páginas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, produto original do fabricante, Caixa contendo 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	04 unidades
Toner , Impressora, Brother, SÉRIE: MFC9460CDN, REFERÊNCIA: TN315-C, COR: **Ciano,** RENDIMENTO: Aproximadamente 3500 páginas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, produto original do fabricante, Caixa contendo 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	04 unidades
Toner , Impressora, Brother, SÉRIE: MFC9460CDN, REFERÊNCIA: TN315-M, COR: Magenta, RENDIMENTO: Aproximadamente 3500 páginas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, produto original do fabricante, Caixa contendo 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	04 unidades
Toner , Impressora, Brother, SÉRIE: MFC9460CDN, REFERÊNCIA: TN315-Y, COR: **Amarelo,** RENDIMENTO: Aproximadamente 3500 páginas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, produto original do fabricante, Caixa contendo 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	04 unidades
Toner , Impressora, Lexmark, SÉRIE: E250, E350, **E**352, REFERÊNCIA: E250A11L, COR: Preto, RENDIMENTO: 3.500 páginas,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, Caixa original do fabricante contendo 1 unidade, UNID.DE MEDIDA: Unitário	01 unidade
Cartucho de tinta, Impressora, HP, SÉRIE: Deskjet 5440, Officejet 6310, psc 1507, 1510, C3140, C3150, C3180, Photosmart 7850, REFERÊNCIA: **HP 92** C9362WL, COR: Preto, VOLUME: 5ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, Caixa original do fabricante contendo 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	03 unidades
Cartucho de tinta, Impressora, HP, SÉRIE: Deskjet D4145, D4155, D4160, 5440, Officejet 6310, psc 1507, 1510, C3140, C3150, C3180, C4140, 4150, C4180, Photosmart 7850, REFERÊNCIA: **HP 93** C9361WL, COR: Colorido, VOLUME: 5ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, Caixa original do fabricante contendo 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	03 unidades

ANEXO 1
(modelo)

Comissão de Licitação

Convite nº 02/2014-CGE

CARTA CREDENCIAL

Curitiba, ... de ..... de 2014.

À
Comissão de Licitação

Ref.: Convite nº 02/2014 - CGE

O abaixo assinado, responsável legal pela empresa ..... vem, pela presente, informar a V.S.as., que o senhor ....., Carteira de Identidade nº ..... é a pessoa designada para representar nossa empresa na licitação acima referida, na sessão de entrega, recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, podendo examinar e rubricar documentos, assinar Atas, apresentar impugnações e recursos, inclusive renúncia expressa a recurso na fase de classificação, se for o caso.

Atenciosamente

Nome, RG e assinatura do
Responsável legal

ANEXO 2
(modelo)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite nº 02/2014-CGE

PROPOSTA

Curitiba, ... de ..... de 2014.

À
Comissão de Licitação
Ref.: Convite nº 02/2014.

Prezados Senhores:

(empresa), com sede na cidade de ..... à (rua, avenida, etc.), nº ....., inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., neste ato representada por ....., abaixo assinado, propõe à CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO o fornecimento de materiais do Convite em epígrafe, conforme abaixo:

Item	Qtde	Especificação	Valor Unitário	Total
01	04 unidades	Toner, Impressora, Brother, SÉRIE: MFC9460CDN, REFERÊNCIA: TN315-BK, COR: **Preto**, RENDIMENTO: Aproximadamente 6000 páginas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, produto original do fabricante, Caixa contendo 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
02	04 UNIDADES	Toner , Impressora, Brother, SÉRIE: MFC9460CDN, REFERÊNCIA: TN315-C, COR: **Ciano,** RENDIMENTO: Aproximadamente 3500 páginas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, produto original do fabricante, Caixa contendo 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário		

03	04 unidades	Toner , Impressora, Brother, SÉRIE: MFC9460CDN, REFERÊNCIA: TN315-M, COR: Magenta, RENDIMENTO: Aproximadamente 3500 páginas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, produto original do fabricante, Caixa contendo 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
04	04 unidades	Toner , Impressora, Brother, SÉRIE: MFC9460CDN, REFERÊNCIA: TN315-Y, COR: Amarelo, RENDIMENTO: Aproximadamente 3500 páginas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, produto original do fabricante, Caixa contendo 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
05	04 unidades	**Toner , Impressora, Lexmark,** SÉRIE: E250, E350, E352, REFERÊNCIA: E250A11L, COR: Preto, RENDIMENTO: 3.500 páginas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, Caixa original do fabricante contendo 1 unidade, UNID.DE MEDIDA: Unitário		
06	01 unidade	**Cartucho de tinta, Impressora, HP,** SÉRIE: Deskjet 5440, Officejet 6310, psc 1507, 1510, C3140, C3150, C3180, Photosmart 7850, REFERÊNCIA: **HP 92** C9362WL, COR: Preto, VOLUME: 5ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, Caixa original do fabricante contendo 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
07	03 unidades	**Cartucho de tinta, Impressora, HP,** SÉRIE: Deskjet D4145, D4155, D4160, 5440, Officejet 6310, psc 1507, 1510, C3140, C3150, C3180, C4140, 4150, C4180, Photosmart 7850, REFERÊNCIA: **HP 93** C9361WL, COR: Colorido, VOLUME: 5ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondicionado, não reciclado, Caixa original do fabricante contendo 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
			TOTAL	

a) A validade da proposta é de ..... dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

b) O prazo para o fornecimento será de 10 (dez) dias corridos, contados da data do

c) ser emitida pela Controladoria Geral do Estado.

Atenciosamente.

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal
Telefone:
e-mail:

ANEXO 3

Convite nº 02/2014-CGE

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR

*(Empresa)*_____, C.N.P.J. n.º _____, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não utiliza a mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determinação Constitucional e Lei 9.854/99.

local e data

_____
nome e carimbo do representante legal